



XX Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP

Bissau • 25 - 29 de abril 2023



República da Guiné-Bissau
Subsistema Público



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa



DECLARAÇÃO DE BISSAU

Os Procuradores Gerais dos Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos por ocasião do XX Encontro, entre os dias 26 a 28 de abril de 2023, na cidade de Bissau, sob o lema "O Ministério Público e os Desafios Contemporâneos de Combate a Criminalidades".

Considerando a necessidade da maior operacionalização das Redes de Cooperação criadas para desenvolver e reforçar as estruturas organizativas que assegurem a realização efectiva dos objectivos do Encontro.

Reafirmando a necessidade da concretização deste propósito através da compleição e redimensionamento das referidas Redes.

Considerando que o Secretariado permanente é o órgão de apoio do Encontro dos Procuradores Gerais, assegurando, entre outras, as funções de seguimento das decisões e medidas resultantes das deliberações do Encontro.

Tendo em conta que o Secretariado Permanente é o órgão de articulação com o Secretariado Executivo da CPLP e de apoio e ligação com as diferentes redes.

Reconhecendo que o vazio deixado no preenchimento deste órgão provocou constrangimentos que estiveram na origem da letargia de muitas redes criadas.

Reafirmando o princípio da rotatividade da realização do Encontro dos Procuradores-Gerais da CPLP conforme referido no nº 1 do artigo 5.º do Regimento Interno do Encontro de Procuradores-Gerais.

Considerando a transversalidade da actuação dos Ministérios Públicos da CPLP no Combate aos Crimes Organizados e Transnacionais.



XXI Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP

Bissau • 25 - 29 de abril 2023



República e do Conselho de Estado
da República Portuguesa



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa



DECLARAM:

I. No domínio da organização interna do Encontro e das Redes

1. Assunção do compromisso de promover o cumprimento dos objetivos dos Encontros;
2. Indicar a República de Cabo-Verde como anfitrião do XXI Encontro dos Procuradores-Gerais da CPLP.
3. A obrigatoriedade da indigitação dos membros em falta para a composição das Redes;
4. Instar os Estados membros a apoiarem a operacionalização e funcionamento das Redes de contacto, designadamente, de Cibercrime, da Cooperação Jurídica e judiciária, de combate a corrupção e branqueamento de capitais, bem como a avaliação das suas funcionalidades;
5. A necessidade da revisão do Regulamento Interno do Encontro;
6. Reafirmar o compromisso de Criação (ao nível comunitário) dos mecanismos de gestão de bens e activos recuperados;
7. A criação (ao nível comunitário) da rede feminina do combate a Mutilação Genital;
8. Reiterar ao Secretariado Executivo da CPLP, na senda dos anteriores Encontros, o interesse no reconhecimento, institucionalização e consagração no Estatuto da CPLP do Encontro dos Procuradores Gerais da CPLP

II. SOBRE OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DE COMBATE A CRIMINALIDADE

1. Apoiar a ideia da necessidade de o Ministério Público de todos os Estados Membros exercer as suas atribuições orientadas pelo interesse público, sujeito apenas à constituição e à lei e vinculado a estrito critério da legalidade, objectividade e isenção;



XX^o Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP

Bissau • 25 - 29 de abril 2023



República de Cabo Verde
Ministério Público



CPLP
Conselho de Procuradores
de Língua Portuguesa



2. Apoiar a ideia da consagração Constitucional em cada Estado Membro, do mandato e fixação das atribuições e competências do Procurador-Geral da República, por forma a garantir a estabilidade e uma actuação isenta e sem ingerências externas;
3. Reforçar as relações e as formas de colaboração e cooperação, promovendo procedimentos directos e simplificados de comunicação e dinamizando o trabalho das Redes de cooperação já instituídas, com vista ao cumprimento célere e eficaz dos instrumentos de cooperação jurídica e judiciária internacional;
4. Incentivar a criação de unidades especializadas, nos Ministérios Públicos do espaço da CPLP, com competências específicas para a prossecução penal no âmbito do cibercrime e para a recuperação de activos, com a necessária afetação de magistrados, em número adequado, ainda que de forma gradual;
5. Instar os pontos focais para atualizarem e disponibilizarem os respetivos endereços eletrónicos;
6. Manter o compromisso de seguir e apoiar á Rede dos Ministérios Públicos da CPLP contra os Crimes Ambientais;

Bissau, 28 de Abril de 2023

Celestino Paulo Benguela
Representante do Procurador-Geral da
República de Angola

Beatriz da Conceição Mateus Buchili
Procuradora-Geral da
República de Moçambique



**XX^o Encontro de
Procuradores-Gerais da CPLP**

Bissau • 25 - 29 de abril 2023



República da Guiné-Bissau
Ministério Público



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa



Hindénburgo Chateaubriand Filho
**Representante do Procurador-Geral da
República Federativa do Brasil**

Luís José Tavares Landim
**Procurador-Geral da
República de Cabo Verde**

Inald Kelye Nobre de Carvalho
**Procurador-Geral da
República de São Tomé e Príncipe**

Edmundo Mendes
**Procurador-Geral da
República da Guiné-Bissau**

Alfonso Lopez
**Procurador-Geral da
República Democrática de Timor Leste**

Ip Son Šang (observador)
**Procurador da Região Administrativa
Especial de Macau da República Popular da
China**